SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE
Rua João Neves da Fontoura, 811 - CEP 93010-050 - CP 380
Fone: 51 3579.6000 - Fax: 51 3579.6100 - São Leopoldo / RS
CNPJ 88.368.386/0001-30 - Inscrição Estadual 124/0179925
www.semae.rs.gov.br - **0800 510 2910** - Ligação Gratuita
São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER N°: 523/2025-PJ

PROCESSO Nº 2025-7322.

OBJETO: Dispensa de licitação por valor para manutenção de motobombas centrífugas Higra M1-230/40C.

INTERESSADO: COMPRAS.

I-RELATÓRIO:

Submetem-se à apreciação desta Procuradoria Jurídica os elementos constantes do Processo Administrativo nº 7322/2025, que trata da contratação de serviços de manutenção corretiva em **três motobombas centrífugas Higra M1-230/40C**, utilizadas nas valas de cheias DNOS localizadas no Município de São Leopoldo, com escoamento para o Rio dos Sinos.

Consoante informações da área técnica, as motobombas foram adquiridas em caráter emergencial no ano de 2024 e, por terem operado de forma contínua durante sucessivos episódios de chuvas intensas e enchentes, apresentaram falhas estruturais e mecânicas que inviabilizam seu regular funcionamento. A Diretoria de Manutenção esclarece que tais modelos não se encontram cobertos pelo contrato vigente de manutenção com a fabricante, razão pela qual se procede à busca de fornecedores aptos à reparação.

O Termo de Referência descreve detalhadamente o objeto, abrangendo desmontagem, diagnóstico, substituição de componentes, remontagem, testes e garantia, com prazo contratual definido, encargos e condições de recebimento. Há indicação de fiscais do contrato, vedação à subcontratação, descrição das valas atendidas e estimativa de impacto operacional caso os equipamentos permaneçam inoperantes.

Documento assinado eletronicamente por **CLOVIS ROBERTO AGLIARDI SILVEIRA, PROCURADOR JURÍDICO ,** em 18/11/2025, às51 12:33:51 , conforme art. 9º, §2º da Instrução Normativa nº 001/2025.
Para conferir a autenticidade acesse o endereço https://grp.semae.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e informe a chancela LDBD.NNRR.5QBH.EZCS

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE
Rua João Neves da Fontoura, 811 - CEP 93010-050 - CP 380
Fone: 51 3579.6000 - Fax: 51 3579.6100 - São Leopoldo / RS
CNPJ 88.368.386/0001-30 - Inscrição Estadual 124/0179925
www.semae.rs.gov.br - **0800 510 2910** - Ligação Gratuita
São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Constam do processo propostas de empresas especializadas, incluindo orçamento emitido pela própria fabricante, evidenciando que o custo médio do reparo é significativamente inferior ao da aquisição de motobomba nova. O valor final estimado é de **R$ 64.755,00**, situando-se dentro do limite legal de dispensa previsto no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

A área técnica solicita a formalização da contratação direta, com fundamento no mencionado dispositivo legal. Submete-se o processo a exame jurídico.

cação.

É o relatório.

II-FUNDAMENTAÇÃO:

A contratação direta por dispensa em razão do valor encontra respaldo no **art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, que admite a contratação direta para obras e serviços de engenharia cujo valor seja inferior a R$ 125.451,15 (limite atualizado pelo Decreto nº 12.343/2024, vigente a partir de 01/01/2025). O orçamento estimado no presente feito (R$ 64.755,00) situa-se amplamente dentro do teto legal.

No caso concreto, o objeto possui natureza de serviço de engenharia, pois envolve manutenção especializada de equipamentos eletromecânicos, com substituição de peças, remontagem e testes operacionais. A classificação técnica é compatível com o inciso I do art. 75, atendendo aos parâmetros exigidos para a autorização da dispensa.

O processo contém os documentos essenciais elencados no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, especialmente Estudo Técnico Preliminar; Termo de Referência suficientemente detalhado; estimativa de preços; designação de fiscais; justificativa da necessidade e da urgência operacional; proposta de fornecedores; e minuta de instrumento que permitirá a formalização da contratação. Observa-se que o Termo de Referência descreve

Documento assinado eletronicamente por **CLOVIS ROBERTO AGLIARDI SILVEIRA, PROCURADOR JURÍDICO ,** em 18/11/2025, às51 12:33:51 , conforme art. 9º, §2º da Instrução Normativa nº 001/2025.
Para conferir a autenticidade acesse o endereço https://grp.semae.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e informe a chancela LDBD.NNRR.5QBH.EZCS

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE
Rua João Neves da Fontoura, 811 - CEP 93010-050 - CP 380
Fone: 51 3579.6000 - Fax: 51 3579.6100 - São Leopoldo / RS
CNPJ 88.368.386/0001-30 - Inscrição Estadual 124/0179925
www.semae.rs.gov.br - **0800 510 2910** - Ligação Gratuita
São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

adequadamente as condições do objeto, prazos, garantia, forma de execução e requisitos de desempenho, atendendo ao disposto no art. 6º, XX e nos arts. 42 e 46 da Lei nº 14.133/2021.

A motivação apresentada pela Diretoria de Manutenção demonstra que a paralisação das motobombas compromete a drenagem das valas DNOS-4A e 4B e das valas da Campina e do Arroio Cerquinha, acarretando risco concreto de alagamentos urbanos, sobretudo diante da recorrência de eventos climáticos extremos no Estado do Rio Grande do Sul em 2024 e 2025. A necessidade da pronta recuperação dos equipamentos revela-se, assim, vinculada ao interesse público e à continuidade dos serviços essenciais, a teor do art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

Ressalte-se que o processo demonstra que a aquisição de equipamentos novos possuiria custo muito superior ao valor estimado para a manutenção, reforçando a economicidade da solução, nos termos do art. 5º, caput, e do art. 10 da Lei nº 14.133/2021.

Do ponto de vista formal, verifica-se coerência entre o Termo de Referência, a pesquisa de preços e os elementos técnicos que instruem o processo. A contratação direta será formalizada por instrumento hábil, com cláusulas compatíveis com os arts. 92 e 94 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto a obrigações, responsabilidades, prazos, fiscalização, pagamentos, sanções e hipóteses de rescisão.

Não se identifica lacuna documental que impeça o prosseguimento da contratação. O processo está suficientemente motivado, contém justificativa técnica clara, estimativa de custos, análise de economicidade e delimitação precisa do objeto.

Também não se verifica afronta a princípios da isonomia, competitividade ou vinculação ao planejamento, uma vez que a dispensa por valor não exige prévia inclusão no Plano de Contratações Anual, sendo lícita quando configurado evento superveniente que imponha contratação não prevista, como corretamente consignado no Termo de Referência.

À vista disso, não há óbice jurídico à formalização da contratação direta.

Documento assinado eletronicamente por **CLOVIS ROBERTO AGLIARDI SILVEIRA, PROCURADOR JURÍDICO ,** em 18/11/2025, às51 12:33:51 , conforme art. 9º, §2º da Instrução Normativa nº 001/2025.
Para conferir a autenticidade acesse o endereço https://grp.semae.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e informe a chancela LDBD.NNRR.5QBH.EZCS

III – CONCLUSÃO

À luz dos elementos constantes dos autos, esta Procuradoria Jurídica **não identifica ilegalidade** na contratação direta pretendida, por se enquadrar no **art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, apresentando adequada instrução documental, motivação técnica suficiente e coerência entre objeto, justificativa e valor estimado.

É o parecer.

São Leopoldo, 18 de novembro de 2025.

CLÓVIS ROBERTO AGLIARDI SILVEIRA

PROCURADOR ADJUNTO

OAB/RS 124045

Documento assinado eletronicamente por **CLOVIS ROBERTO AGLIARDI SILVEIRA, PROCURADOR JURÍDICO ,** em 18/11/2025, às51 12:33:51 , conforme art. 9º, §2º da Instrução Normativa nº 001/2025.
Para conferir a autenticidade acesse o endereço https://grp.semae.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e informe a chancela LDBD.NNRR.5QBH.EZCS

DESPACHO

Processo nº 2025-7322

Assunto: Processo Completo - Dispensa | Dispensa de Licitação Pedido N° 285/2025 Objeto: Manutenção de 3 motobombas centrífugas, marca Higra, modelo M1-230/40C, que bombeiam esgoto pluvial das valas ao lado dos DNOS-4A e DNOS-4B, da Campina e do Arroio Cerquinha respectivamente, para o rio dos Sinos. Números de série das motobombas: 8391, 8392 e 8393.

À Direção-Geral,

Encaminha-se para:

- Acolhimento de PARECER Nº 523/2025 - PJ;
- Acolhimento de:
  - Pablo Jeferson Grave, matrícula nº 614, como Fiscal da Contratação;
  - Ernani Felix Balestrin, matrícula nº 481, como Fiscal Substituto da Contratação.
- Autorização da Contratação conforme VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Após acolhimento e autorização, favor devolver o processo ao Setor de COMPRAS [SECOMP] [GER. ADMINISTRATIVA [GAD]] para o devido andamento.

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL PACHECO STERTZ, AGENTE ADMINISTRATIVO** em 18/11/2025 às 15:36:29, conforme art. 9º, §2º da Instrução Normativa n.º 001/2025.

Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço **http://grp.semae.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270** e informe a chancela **H72G.GTHX.DXHD.YBGH**

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE
Rua João Neves da Fontoura, 811 - CEP 93010-050
www.semae.rs.gov.br - São Leopoldo / RS
0800 510 2910 (51) 3579.6000 (somente mensagem de texto)
Siga-nos nas redes sociais /semaesl /semaesaoleo

DESPACHO

Processo n.º 2025-7322

Assunto: Processo Completo - Dispensa | Dispensa de Licitação Pedido N° 285/2025 Objeto: Manutenção de 3 motobombas centrífugas, marca Higra, modelo M1-230/40C, que bombeiam esgoto pluvial das valas ao lado dos DNOS-4A e DNOS-4B, da Campina e do Arroio Cerquinha respectivamente, para o rio dos Sinos. Números de série das motobombas: 8391, 8392 e 8393.

Bom dia!

De acordo com a troca do fiscal da contratação, saindo o servidor Pablo Jeferson Grave, entrando o servidor Ernani Félix Balestrin.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **MARCIO DA LUZ FERNANDES, DIRETOR(A) DE MANUTENÇÃO** em 12/02/2026 às 09:06:57, conforme art. 9º, §2º da Instrução Normativa n.º 001/2025.

Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço http://grp.semae.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e informe a chancela **CUAB.CLFL.KSAR.8NZS**

DESPACHO

Processo nº 2025-7322

Assunto: Processo Completo - Dispensa | Dispensa de Licitação Pedido N° 285/2025 Objeto: Manutenção de 3 motobombas centrífugas, marca Higra, modelo M1-230/40C, que bombeiam esgoto pluvial das valas ao lado dos DNOS-4A e DNOS-4B, da Campina e do Arroio Cerquinha respectivamente, para o rio dos Sinos. Números de série das motobombas: 8391, 8392 e 8393.

Acolho o parecer jurídico do **Processo nº 2025-7322,** Dispensa de Licitação Pedido N° 285/2025

Documento assinado eletronicamente por **CLADIS MAGNANI, PRESIDENTE** em 02/02/2026 às 16:48:27, conforme art. 9º, §2º da Instrução Normativa n.º 001/2025.

Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço http://grp.semae.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e informe a chancela **MMZR.0HSK.VPXZ.OFA5**